



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IIINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM

**EDITAL 003/2015/IFRR/CAB**

**ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, LIBRAS OFERTADO PELO CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA EM 2015.2.**

O Diretor do Campus Avançado de Bonfim/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2015.2, no período de **16 a 18 de novembro de 2015**, para ingresso no Curso **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, LIBRAS** a ser ofertado pelo IFRR/Câmpus Avançado de Bonfim.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este ato convocatório, executado pelo IFRR e realizado no Câmpus Avançado de Bonfim.

1.2 A realização deste Processo Seletivo estará a cargo de Comissão de Seleção a ser constituída pela Direção do Câmpus Avançado de Bonfim. A essa Comissão caberá a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o resultado do Processo Seletivo, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.3 A seleção para provimento de vagas oferecidas pelo Câmpus Avançado de Bonfim consistirá de **SORTEIO PÚBLICO** a ser realizado dia **24 de novembro de 2015, com início às 9h, na Escola Estadual Argentina Castelo Branco**, localizada na Avenida Rodrigo Pires Figueiredo, nº 41 - Centro, município de Bonfim.

1.4 Para concorrer ao Processo Seletivo do Câmpus Avançado de Bonfim o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Os candidatos serão selecionados por **SORTEIO PÚBLICO**, conforme o número de vagas oferecidas no Curso.

2.2 Caso o número de alunos inscritos não atinja o número mínimo de vagas, a Instituição reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou de suspender a oferta do curso.

2.3 Será oferecido um total de 20 (**vinte**) **vagas**, conforme quadro seguinte:

### 2.3.1 Distribuição das Vagas

Eixo Tecnológico	Curso	Duração do Curso	Turno	Vaga Ampla Concorrência	Vagas para Pessoa Com Deficiência	Total de Vagas
Desenvolvimento Educacional e Social	LIBRAS	160h	Matutino/Vespertino/ e Sábado	18	2	20

2.4 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I Pessoa com deficiência;

II Vagas de ampla concorrência.

**2.5 Pessoas com Deficiência** - deverá declarar-se pessoa com deficiência.

2.5.1 Entregar à Comissão do Câmpus Avançado de Bonfim, no local de inscrição do Processo Seletivo, no período de 16 a 18 de novembro de 2015: Laudo Médico original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

2.5.2 A inexistência de Laudo Médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento.

**2.5.3 O candidato com necessidade especial que não realizar a inscrição conforme instrução prevista neste Edital passará a concorrer como candidato que não possui necessidade especial.**

**2.6 Ampla Concorrência** - Vagas destinadas àqueles candidatos que não apresentam os requisitos legais e/ou não desejam participar como pessoa com deficiência.

2.6.1 Os candidatos serão selecionados segundo a ordem do sorteio no Processo Seletivo e o número de vagas ofertadas para o curso.

### **3. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE AS VAGAS E DAS CONDIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS MESMAS**

3.1 Os candidatos sorteados para as vagas deverão arcar com as despesas necessárias para o transporte diário (ida e volta) para o Câmpus Avançado de Bonfim, como também, com as despesas com alimentação.

3.2 Em qualquer situação fica para todos os fins esclarecido e informado que o IFRR/Câmpus Avançado de Bonfim não se responsabilizará com o transporte dos candidatos aprovados, sendo este de responsabilidade direta dos próprios estudantes ou da família.

### **4. DA VALIDADE**

4.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2015.2 (segundo semestre de 2015), nas vagas especificadas no subitem 2.3 deste Edital.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 16 a 18 de novembro de 2015, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h30 às 18h, na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, localizada na Rua Rodrigo Pires Figueiredo, nº 41 – Bairro Centro, município de Bonfim.

5.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

5.2.1 Documento de Identidade original.

5.2.1.1 Serão considerados documentos de identidade: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira expedida por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valha como identidade.

5.2.2 Ficha de Inscrição devidamente preenchida.

5.2.3 Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cédula de identidade emitida por autoridade brasileira ou passaporte emitido pelo país de origem, válidos na data da inscrição.

5.3 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via Internet, extemporâneo e/ou condicional.

5.4 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato ou do próprio candidato, dispondo o IFRR/Câmpus Avançado de Bonfim do direito de **excluir** do Processo Seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

5.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.6 Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos, conforme o item 10.2 deste Edital.

## **6. DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS**

6.1 Essa modalidade de inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de:

6.1.1 Procuração outorgada pelo responsável do candidato por meio de instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no curso para o qual pretende concorrer, devendo o procurador apresentar a xérox (a qual será retida) e original do seu documento de identidade.

6.1.2 O procurador do candidato deverá no ato da inscrição apresentar os documentos relacionados no item 5.2 deste Edital.

6.1.3 O responsável pelo candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros na inscrição.

6.2 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

## **7. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar no ato da inscrição, por meio do Anexo xxxx:

7.1.1 Tratamento diferenciado no dia do sorteio, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários, conforme laudo médico.

7.1.2 As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, de acordo com o que preceitua o Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

7.1.3 A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição, implicará a não concessão no dia de realização do sorteio.

## **8. DO SORTEIO DAS VAGAS**

8.1 O sorteio das vagas será público e realizado no pátio da Escola Estadual Argentina Castelo Branco, em etapa única, no dia **24 de novembro de 2015**, com início às **9h** para todos os candidatos inscritos.

8.2 A interposição de recurso para o Sorteio será feita dia 25 de novembro de 2015, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h30 às 18h.

8.3 O resultado do recurso do Sorteio será publicado dia 26 de setembro de 2015.

8.4 **Em nenhuma hipótese, haverá um novo sorteio.**

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

9.1 A classificação dos candidatos será feita por ordem do sorteio, de acordo com o número de vagas ofertadas para o curso, conforme consta no subitem 2.3 deste Edital.

9.2 Será **desclassificado e excluído** do Processo Seletivo, o candidato que:

9.2.1 Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos coordenadores, fiscais, autoridades presentes ou candidatos.

9.2.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.3 Além das vagas ofertadas, serão relacionados **mais 05 (cinco) candidatos** inscritos, seguindo a ordem de sorteio, que constituirão uma lista de espera e só serão chamados, se algum dos sorteados deixarem de efetuar a matrícula no prazo previsto para este fim ou faltar aos 10 primeiros dias de aula sem justificar.

9.4 As pessoas com Necessidades Especiais que participarão da Lista de espera terão igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao sorteio da referida lista.

9.5 Caso não tenha nenhum candidato inscrito na condição de Portador de Necessidades Especiais, as vagas serão automaticamente distribuídas para a ampla concorrência.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1 Os candidatos sorteados no Processo Seletivo farão suas matrículas no período de **27 a 30 de novembro de 2015**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, junto à Coordenação de Registros Escolares (CORES) do Câmpus Avançado de Bonfim, com sede provisória na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, localizada na Rua Rodrigo Pires Figueiredo, nº 41 – Bairro Centro, município de Bonfim.

10.2 No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar originais e cópia da seguinte documentação:

- I. **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (3 cópias)**
- II. **Certidão de Nascimento (3 cópias)**
- III. **Carteira de Identidade (3 cópias)**
- IV. **CPF (3 cópias)**
- V. **4 fotos 3x4 recentes** (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada)
- VI. **Título de Eleitor (3 cópias)**
- VII. **Certificado de Reservista (para os Homens) (3 cópias)**
- VIII. **Comprovante de Residência (água, luz e outros) (3 cópias)**.

10.3 O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 10.2 e no prazo mencionado neste Edital, perderá o direito à vaga.

10.4 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente sendo substituído pelo candidato da Lista de Espera, de acordo com a ordem de sorteio.

10.5 Será cancelada a matrícula do candidato que não frequentar às aulas nos primeiros **10 (dez) dias letivos** sem justificativa, sendo feita imediatamente a substituição pelos classificados na Lista de Espera, conforme a ordem de sorteio.

10.6 A homologação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será dia 10 de dezembro de 2015 na página institucional ([www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)) sendo também publicado no mural de entrada da Escola Estadual Argentina Castelo Branco.

## 11. DO CALENDÁRIO

11.1 As atividades do Processo Seletivo para ingresso no Curso Formação Inicial e Continuada, Libras do Câmpus Avançado de Bonfim, obedecerão ao seguinte calendário:

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
10/11/2015	Divulgação do Edital
16 a 18/11/2015	Período de Inscrições/entrega dos Portadores de Necessidades Especiais
19/11/2015	Homologação dos inscritos
20/11/2015	Interposição de Recurso da Homologação
21/11/2015	Resultado do Recurso da Homologação
24/11/2015	Realização do Sorteio para preenchimento das vagas
25/11/2015	Interposição de Recurso do Sorteio
26/11/2015	Resultado do Recurso do Sorteio
27 a 30/11/2015	Período de Matrícula
02/12/2015	Início das Aulas
16/11/2015	1ª Chamada da Lista de Espera (se houver)

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 No dia do sorteio, o candidato deverá estar presente e acompanhar as atividades da Comissão de Seleção, sob pena de ser excluído do sorteio.

12.2 O IFRR/Câmpus Avançado de Bonfim poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

12.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção do IFRR/Câmpus Avançado de Bonfim.

12.4 Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática do IFRR/Câmpus Avançado de Bonfim.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Avançado de Bonfim e pela Comissão de Seleção.

Bonfim-RR, 09 de novembro de 2015.

**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ MAGALHÃES**  
Diretor Geral do Câmpus Avançado de Bonfim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IIINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

**ANEXO I EDITAL Nº 03/2015 – IFRR/Câmpus Avançado de Bonfim**

**PARA USO DE CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, candidato inscrito  
para o Processo Seletivo concorrendo ao Curso de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_, requer a V.S<sup>a</sup>. condições especiais(1) para participar do  
Sorteio do Processo Seletivo, com base no subitem 7.1.1, do Edital nº 01/2014. Necessito  
dos seguintes recursos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**II INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**  
**ANEXO II EDITAL Nº 03/2015 – IFRR/Câmpus Avançado de Bonfim**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Curso: Técnico Subsequente em \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Concorreu para vaga:

( ) Ampla Concorrência.

( ) Pessoa com Deficiência.

Estou ciente do Edital ( )

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura de Membro da Comissão/Câmpus Avançado de Bonfim